



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 242/2023 - GP

Jacareí, 31 de maio de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 117/2023**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 253/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 26 de maio de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 26 de maio de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 117/2023, de autoria do vereador Dr Rodrigo Salomon, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 325/2023 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí

  
JULIANA PINHEIRO DUALIBI  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

**Memorando 325/2023 – SEMOB**

**Jacareí, 30 de maio de 2023**

À Sra. Denise Martins - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 117/2023 – Vereador Rodrigo Salomon**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 117/2023, informamos:

**1. Acerca do relato informado acima, sobre a alteração na data de aferição do equipamento que gera a multa municipal de trânsito, esses casos são recorrentes?**

**Resposta:** Não, pois, nos termos considerados, desde julho/2019, a Prefeitura de Jacareí não utiliza radar móvel para a fiscalização de trânsito, e antes dessa data não há registros recorrentes desse apontamento específico.

**2. Em caso afirmativo, isso é considerado uma irregularidade?**

**Resposta:** Prejudicado, vide resposta 1.

**3. Em caso afirmativo na resposta anterior, qual procedimento o munícipe que se sentir lesado deve realizar?**

**Resposta:** Na forma da lei federal, todo cidadão deve formalizar seu questionamento quanto aos autos de infração de trânsito, por meio do recurso administrativo, regulamentado pelas resoluções n. 900/2022 e 918/2022 CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

**4. A Prefeitura Municipal de Jacareí tem ciência de outros casos semelhantes a esse?**

**Resposta:** Prejudicado, vide resposta 1.



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

Sem mais para o momento, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO**

Secretário de Mobilidade Urbana